CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 344/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
"Ementa: Dispõe sobre a proibição de pessoas alheias ao âmbito escolar de entrarem e circularem nas instituições de ensino sem o acompanhamento de funcionários, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhum assunto sobre o tema abordado.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.